



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO N.º 8228/2026
De 08 de abril de 2026.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº061/2026 - Data: de 08
de abril de 2026.

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivos legais no bojo do Decreto Municipal n. 8131 de 20 de janeiro de 2026, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 25.284/2026:

DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas as redações das alíneas “b”, dos incisos I e V, do parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto n.8131, de 20 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

Art. 1º (...).

§ 1º (...).

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

(…).

b) Suplente: Fabiane Pires de Souza, matrícula n. 364.071.

(…).

V - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:

(…);

b) Suplente: Anna Paula Marcondes da Silva, matrícula n. 350.647.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(...).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.08 16:59:16 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**